

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1091/2006** 

Ementa

CONCEDE À DR<sup>a</sup>. REGILENE FIORE SILVEIRA A ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1149/2006 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

**Em vigor** 

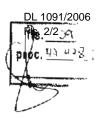
Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 24/11/2006.

**Autor: ANA VICENTINA TONELLI** 



## Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.091, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede à  $Dr^a$ . REGILENE FIORE SILVEIRA a Ordem do Mérito Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida à Drª. REGILENE FIORE SILVEIRA a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil c seis (05/09/2006).

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

VILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa